

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 22 de 26 de Março de 2024

DATA: 26/03/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 984481164

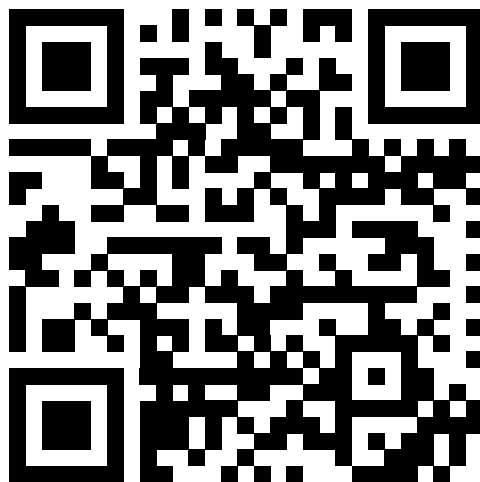
E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N  
CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:  
André Vinícius Lima Albuquerque  
CPF: \*\*\*.088.213-\*\*  
em 02/04/2024 15:39:23  
IP com nº: 192.168.10.146  
[www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=716](http://www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=716)

## SUMÁRIO

### ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ DECRETO: 02/2024 - DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DA CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE ARAME REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.
- ✦ DECRETO: 03/2024 - DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE ARAME REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: 02/2024**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Câmara Municipal de Arame**  
**CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000**  
**Rua 13 de Maio, 06 – Centro**  
**Arame-Maranhão.**

Decreto Legislativo nº 02/2024

**DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DA CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE ARAME REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arame -Maranhão, no uso de suas atribuições,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Arame - Maranhão rejeitou e eu promulgo o seguinte DECRETO

**CONSIDERANDO:** As exposições feitas pelos edis embasados no Parecer da Comissão, em decorrência da divergência entre a gestão contábil apresentada pelo ex -gestor e aquilo que de fato foi realizado com o erário público na administração municipal, exercício financeiro de 2012, fica explícito que ex -prefeito João Menezes de Souza, agiu de forma dolosa na malversação dos recursos públicos.

**CONSIDERANDO:** Em face ao exposto, o Plenário decidiu: 10 (dez) votos pela **DESAPROVAÇÃO**, da Prestação de Contas Anual do Município de Arame referente ao exercício financeiro de 2012 de responsabilidade do ex -prefeito João Menezes de Souza, 02 (dois) votos favoráveis pela aprovação das Prestação de Contas exercício financeiro 2012. Portanto, ficando **DESAPROVADA** a Prestação Anual exercício financeiro de 2012

**DECRETA:**

Art.1º-Ficam **DESAPROVADAS** as Contas Anual do Município de Arame referente ao exercício financeiro de 2012 de responsabilidade do ex-prefeito João Menezes de Souza,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Câmara Municipal de Arame**  
**CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000**  
**Rua 13 de Maio, 06 – Centro**  
**Arame-Maranhão.**

conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal que manteve o Parecer Prévio PL –TCE-MA nº 54/2019 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Processo nº 4043/2013/TCE -MA, Pela **DESAPROVAÇÃO**.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arame -Maranhão, em 22 de março de 2024

Sidnei Costa Barbosa  
Presidente da Câmara Municipal de Arame -Maranhão.

Osmar da Silva Lima.  
Vice-presidente

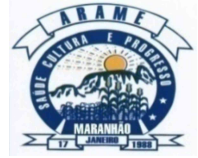
Cleuma de Oliveira A.Paz  
1ª secretária

Katiusse Costa Bonfim  
2ª secretária



Assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: \*\*\*.088.213-\*\* em 02/04/2024 15:39:23 - IP com n°: 192.168.10.146  
Autenticação em: [www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=716](http://www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=716)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: 03/2024**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Câmara Municipal de Arame**  
**CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000**  
**Rua 13 de Maio, 06 – Centro**  
**Arame-Maranhão.**

Decreto Legislativo nº 03/2024

**DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE ARAME REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arame -Maranhão, no uso de suas atribuições,

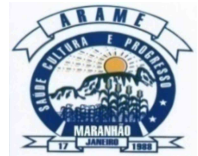
Faço saber que a Câmara Municipal de Arame - Maranhão rejeitou e eu promulgo o seguinte DECRETO:

**CONSIDERANDO:** O entendimento desta egrégia Casa de Leis, tendo em vista, parecer prévio do TCE e posicionamento da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal Casa, posiciona -se pela **DESAPROVAÇÃO** das contas do Poder Executivo em decorrência da divergência entre a gestão contábil apresentada pelo ex -gestor e aquilo que de fato foi realizado na gestão do ex-prefeito Marcelo Farias, que agiu de forma dolosa na malversação dos recursos público na administração do exercício financeiro de 2016

**DECRETA:**

Art.1º-Ficam **DESAPROVADAS** as Contas Anual do Município de Arame referente ao exercício financeiro de 2016 de responsabilidade do ex- prefeito Marcelo Lima de Farias, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal que rejeitou o Parecer Prévio PL –TCE-MA nº 211/2019 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Processo nº 4725/2017/TCE -MA.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Câmara Municipal de Arame**  
**CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000**  
**Rua 13 de Maio, 06 – Centro**  
**Arame-Maranhão.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arame -Maranhão, em 25 de março de 2024

Sidnei Costa Barbosa  
Presidente da Câmara Municipal de Arame -Maranhão.

Osmar da Silva Lima.  
Vice-presidente

Cleuma de Oliveira A.Paz  
1ª secretária

Katiusse Costa Bonfim  
2ª secretária



Assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: \*\*\*.088.213-\*\* em 02/04/2024 15:39:23 - IP com n°: 192.168.10.146  
Autenticação em: [www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=716](http://www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=716)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito

**Lázaro Ruben Garcia Matias**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Francisco de Carvalho Silva**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Raimundo Evangelista Neto**  
Secretaria Municipal de Agricultura,  
Abastecimento - SEMAA

**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Gildemberg Pedrosa da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN

**Edivaldo Ferreira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

**Anderson Mota Brito**  
Gabinete do Município - GABINETE

**Bruno Francisco Lima Ericeira**  
Controladoria do Município - CGM

**Danilo Feitoza Barros**  
Secretaria de Assuntos Políticos - SECAP

**Antonio Carlos Moreira Lima**  
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de  
Eventos - SECULT

**João Martins Chaves Neto**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo -  
SEMAT

**João Victor Pestana Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -  
SEMOU

**Euzébio Sousa Torres**  
Secretaria Municipal de Adm. e Recursos  
Humanos - SEMARH

**Antonio Jarbas da Conceição Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção  
Social - SEMAPS

